



Coren^{RN}
Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte

PORTARIA COREN-RN Nº 114/2024

Designa fiscal do contrato celebrado entre o Coren-RN e a empresa G Trigueiro Brasil Serviços Tecnológicos LTDA ME.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte – Coren-RN, juntamente com a Conselheira Secretária desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o art. 117 da Lei Nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.

RESOLVEM:


Art. 1º- Designar o empregado **Rodrigo Fagundes Lopes de Oliveira**, como fiscal do Contrato junto a empresa G Trigueiro Brasil Serviços Tecnológicos LTDA ME, CNPJ nº 08.336.975/0001-05, referente a Ata de registro de preço nº 08/2023, decorrente do pregão eletrônico nº 09/2023 (PAD nº 01/2024 – ADM), que trata da contratação de serviços para digitalização de documentos.

Art. 2º- Nomear o Empregado Clécio de Souza Góis, como fiscal substituto, em razões de ausência, férias e afastamento da empregada do artigo anterior.

Art. 3º- Este ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Natal/RN, 09 de fevereiro de 2024.


Manoel Egídio da Silva Júnior
Coren-RN n.º 44.942-ENF
Presidente


Dinara Teresa Batista de Moura
Coren-RN nº 236.750-ENF
Conselheira Secretária